

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: TIRZA LIMA GOMES SANTANA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 21.841.384/0001-45. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 06/10/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADA:** MARCIO SOUZA SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 912036869 E CPF Nº 989.578.725-15, CREDENCIAMENTO Nº002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE SE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 05/11/2021 A 30/11/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,10, (HUM MIL E CEM REAIS E DEZ CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 513/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO:** JOAO SALES PEREIRA, PORTADOR DO RG Nº 0389085308 E CPF Nº 373.532.255-72, CREDENCIAMENTO Nº002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTO BOMBA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 11/11/2021 A 30/11/2021. VALOR GLOBAL: R\$1.100,10, (HUM MIL E CEM REAIS E DEZ CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 238/2021

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 238/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e a empresa **DENTAL MASTER MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.482.902/0001-11, com sede na Praça Aristides Canela, 90, Centro, Bonito, Bahia, CEP 46.820-000, cujo objeto consiste na "contratação de empresa para aquisição de material penso, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá-Ba". Processo Administrativo nº 145/2021. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Tapiramutá/Ba, 28 de outubro de 2021. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 223/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **TIRZA LIMA GOMES SANTANA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.841.384/0001-45, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, casa, Centro, Piritiba, Bahia, CEP 44.830-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de pediatra, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 223/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 405/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 06 de Outubro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 228/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa física **MARCIO SOUZA SANTOS**, portador do RG nº 912036869 e CPF nº 989.578.725-15, residente e domiciliado no Povoado da placa, Nº 130, Tapiramutá-Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá- Ba, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 228/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 418/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R\$ 1.100,10 (um mil e cem reais e dez centavos), com vigência até o dia 30 de novembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá-Ba, 05 de Novembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 230/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa física **JOAO SALES PEREIRA**, portador do RG nº 0389085308 e CPF nº 373.532.255-72, residente e domiciliado Na faz. Brejinho, Nº 190 Tapiramutá-Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá- Ba, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 230/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 427/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R\$ 1.100,10 (um mil e cem reais e dez centavos), com vigência até o dia 30 de novembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá-Ba, 11 de Novembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

**TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021.**

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.796.016/0001-02, com sede na Praça João Américo, nº 331, Centro, Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Roberto Venâncio dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.029.355-91, residente nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços nº 087/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2021**, e o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 087/2021.**

I – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, decide-se pelo Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 087/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007/2021), correspondente ao "registro de preços para futura e eventual aquisição de material penso, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de tapiramutá".

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Municipal Nº 133/2013, bem como na Cláusula Sexta do instrumento de registro de preços.

III – DA PUBLICAÇÃO:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data da assinatura deste instrumento.

Fica eleito o foro da Comarca de Mundo Novo, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Tapiramutá, 28 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA
Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito
CONTRATANTE